

004/LEI/04
Aprovaç. 31/05/04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria-Geral do Município

LEI Nº 875/04

**DENOMINA RUA NA ZONA URBANA DO
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE.**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua “**Valdeci dos Santos Ramos**” o trajeto da zona urbana compreendido entre a avenida Sete de Setembro até o seu limite, localizado no Setor Industrial, conforme memorial descritivo e *croquis* anexos, ambas partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 09 de junho de 2004.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

ESPIGÃO DO OESTE

RONDÔNIA


Valdemar Schulz
Encarregado do Setor de Protocolo
Portaria n.º 018/03


HISTÓRICO

Valdeci dos Santos Ramos, brasileira, nascida em Presidente Venceslau-SP aos 29 de julho de 1945.

Filha de Laudelino José dos Santos e Eusvaldina Souza Santos.

Moradora antiga desta cidade, tendo residido por quase vinte anos no mesmo local. Veio a falecer no dia 01 de maio de 2003 nesta cidade.

Por ser praticamente uma pioneira do município e em atenção ao pedido do seu esposo, Sr. Luiz Carlos Ramos, prestamos esta justa homenagem denominando rua com seu nome neste município.


Valdemar Schulz
Encarregado do Setor de Protocolo
Portaria n.º 016/03

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO: RUA VALDECI DOS SANTOS RAMOS

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

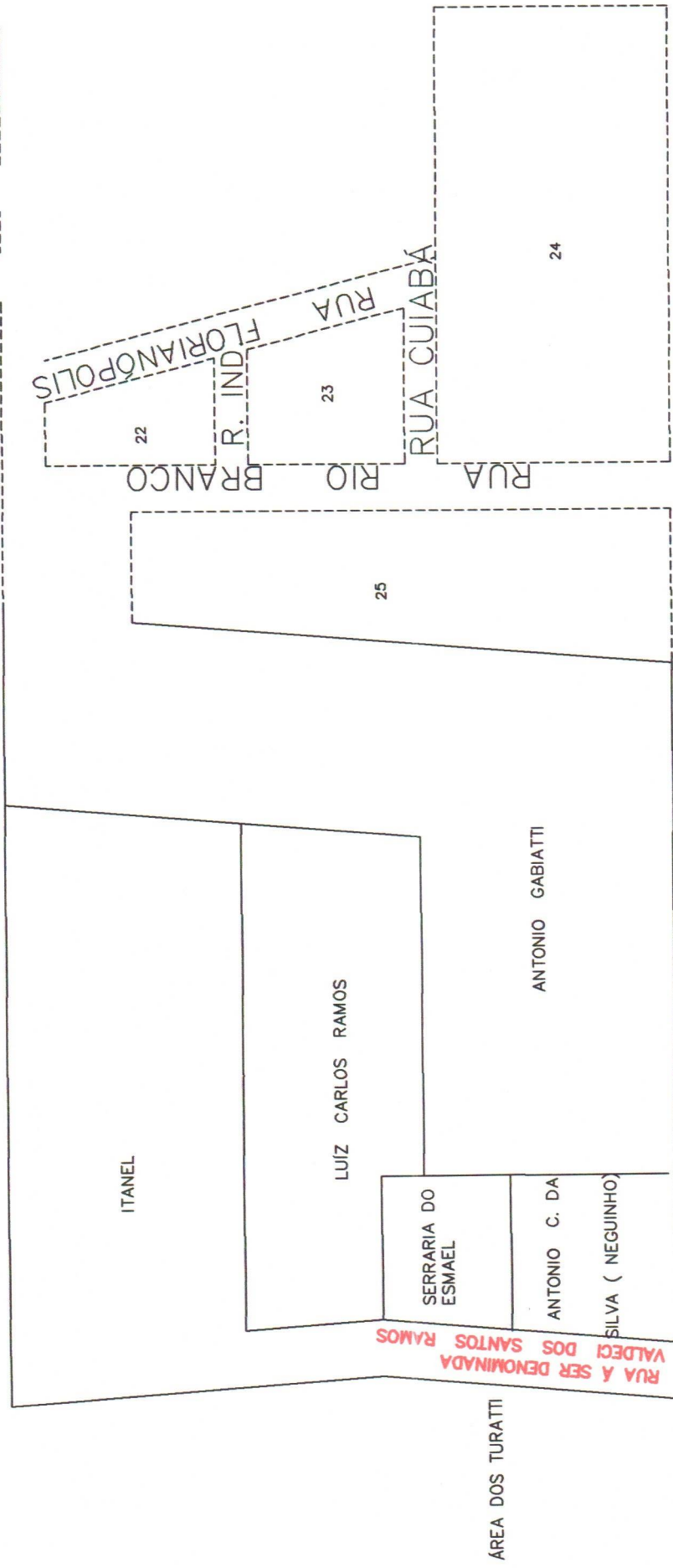
LESTE: COM AVENIDA SETE DE SETEMBRO

OESTE: COM ÁREA ONDE SE LOCALIZA A SERRARIA DO ITANEL

NORTE: COM A ÁREA DE ANTONIO COSTA DA SILVA (NEGUINHO)
ÁREA ONDE SE LOCALIZA A SERRARIA DO ESMAEL E
ÁREA DE LUIZ CARLOS RAMOS.

SUL: COM ÁREA DOS TURATTI.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



(MOTOCROSS)
ESTRADA DOS INDIOS